



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE ENSINO

**EDITAL Nr 447-20-DE/CBMSC**  
(Processo Nr 447-20-DE)

**SELEÇÃO PARA O CURSO BÁSICO DE ATENDIMENTO A EMERGÊNCIAS (CBAE)  
DE Balneário Camboriú-SC**

O Diretor de Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina torna público que, no período de **30 de março a 03 abril de 2020**, encontram-se abertas as inscrições para a seleção ao Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE), a ser realizado no Município de Balneário Camboriú, de acordo com o disposto no Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina e na Lei Federal no 9.608 de 18/02/1998 - Lei do Voluntariado.

**1. DA FINALIDADE**

O presente Edital tem por finalidade selecionar candidatos para integrarem o Curso Básico de Atendimento a Emergências, tendo por objetivo principal a capacitação da comunidade para agir em situações de emergência, atuando na primeira resposta, evitando ou minimizando consequências desastrosas, bem como selecionar membros da própria comunidade para atuar como bombeiros comunitários, após a conclusão de todas as etapas necessárias.

**2. DO CURSO**

**2.1** O Curso Básico de Atendimento a Emergências (CBAE) faz parte do Programa de Capacitação da Comunidade, desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, que inclui ainda o Curso de Formação de Bombeiros Comunitários, Curso de Bombeiro Mirim, Bombeiro da Melhor Idade e diversos outros programas sociais, cujas informações podem ser obtidas acessando o site da Corporação ([www.cbm.sc.gov.br](http://www.cbm.sc.gov.br)).

**2.2** Programa de matérias do CBAE:

<b>Módulo</b>	<b>Conteúdo</b>	<b>Carga horária</b>
<b>I</b>	Noções de primeiros socorros	16
<b>II</b>	Noções de extinção de incêndios	12
<b>III</b>	Sistemas preventivos contra incêndios	4
<b>IV</b>	Noções de percepção e gestão de risco e atuação inicial em acidentes	8
<b>Carga horária total</b>		<b>40 h/a</b>

**2.3** Ao final do curso, os participantes receberão certificados, os habilitando como agentes comunitários de proteção civil e brigadistas voluntários.

**3. DAS VAGAS**

O curso disporá de 35 (trinta) vagas, preferencialmente destinadas aos candidatos residentes ou que trabalhem no município de Balneário Camboriú.

#### **4. PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO**

O curso será realizado no período de **13 de abril a 24 de abril de 2020**, de segunda a sexta-feira, das 19h às 23h. As instruções serão ministradas na Alameda dos Estados Policiais Luiz Carlos Rosa, 25 - Estados, Balneário Camboriú - SC.

#### **5. DAS INSCRIÇÕES**

**5.1** Período das inscrições: de **30 de março a 3 de abril de 2020**, não sendo permitida inscrição por correspondência.

**5.2** As inscrições devem ser realizadas on-line através do link:

<https://docs.google.com/forms/d/17if5-T2V1usCMazsRHvU9afPJM7w0Lvcn1LWu5wLvDo/edit?usp=sharing>

#### **6. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

**6.1** Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade até o ato do início do curso.

**6.2** Estar em dia com suas obrigações legais.

**6.3** Ser alfabetizado.

**6.4** Não ter concluído este mesmo curso (CBAE) em alguma Organização de Bombeiros Militar de Santa Catarina (OBM).

#### **7. DA APROVAÇÃO E PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**7.1** As vagas serão preenchidas obedecendo-se a ordem de inscrição, sendo preferencialmente destinadas aos candidatos que residem ou trabalham no município de Balneário Camboriú.

**7.2** A relação dos candidatos classificados será disponibilizada nas redes sociais do Corpo de Bombeiros Militar de Balneário Camboriú (@cbmsc.balneariocamboriu), **até às 19h do dia 3 de abril de 2020**.

#### **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**8.1** A conclusão do CBAE não habilita o participante para o exercício das funções de bombeiro comunitário, mas servirá como pré-requisito para a inscrição no Curso de Formação de Bombeiro Comunitário (CFBC) e para o exercício futuro das funções de Bombeiro Comunitário.

**8.2** A sede do Corpo de Bombeiros Militar de Balneário Camboriú (13º Batalhão de Bombeiros Militar) está localizada no seguinte endereço: Alameda dos Estados Policiais Luiz Carlos Rosa, 25 - Estados, Balneário Camboriú - SC

**8.3** Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Comando e Coordenadoria de Serviço Comunitário do 13º Batalhão de Bombeiros Militar, de acordo com o Regulamento do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

**8.4** Para mais informações, entrar em contato pelo e-mail [13\\_b3aux@cbm.sc.gov.br](mailto:13_b3aux@cbm.sc.gov.br).

Quartel da DE, Florianópolis, 21 de fevereiro de 2020.

---

**GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER – Cel BM**

Diretor de Ensino do CBMSC